

EDITAL DO PROGRAMA DE MONITORIA 33/2023 - DG

ABRE INSCRIÇÃO, FIXA DATA, HORÁRIO E CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DE PROJETOS PARA O PROGRAMA DE MONITORIA

O Diretor Geral do Centro de Educação Superior do Oeste (CEO), da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), no uso de suas atribuições torna público, para conhecimento dos interessados, que estão abertas as inscrições para seleção de Projetos para o Programa de Monitorias 2024, nos termos deste Edital.

1 - DO CALENDÁRIO DE INSCRIÇÃO

Início: 04/12/2023.

Término: 07/02/2024.

Período para que os projetos (novos e prorrogações), devidamente aprovados nos Departamentos, entrem na Direção de Ensino de Graduação- DEG.

Nos projetos a serem prorrogados deverão constar os relatórios dos monitores referente ao período de vigência do edital anterior.

2 - DOS CRITÉRIOS PARA INSCRIÇÃO

O professor deverá apresentar projeto de monitoria ao Departamento responsável pela disciplina, em formulário próprio conforme o Apêndice II da Resolução nº 037/2021 CONSUNI.

3 - DAS VAGAS

O Programa de monitoria conta com um total de 41 vagas remuneradas em regime 20 (vinte) horas semanais, as quais poderão ser divididas em vagas de 10 (dez) horas à critério dos Departamentos.

O período de Vigência da Bolsa de Monitoria Remunerada para o ano 2024 será de 12 meses: **01/03/2024 a 28/02/2025.**

As vagas de monitoria voluntária são **ilimitadas** em regime de 10 (dez) ou 20 (vinte) horas semanais, e poderão ser encaminhadas em projetos à qualquer tempo.

Os projetos com vagas voluntárias poderão ser transformados em projetos remunerados de acordo com a decisão do Departamento durante o ano de 2024.

O número de vagas remuneradas disponíveis estão assim distribuídas:

Departamento / Curso	Nº de Vagas Remuneradas
	20 h
DZOO - Zootecnia	10
DEAQ - Engenharia de Alimentos	10
DEAQ - Engenharia Química	10
DENF - Enfermagem	11
TOTAL	41

Caso algum Departamento não indique projetos com o quantitativo de vagas remuneradas disponíveis, o Chefe deverá informar a Direção de Ensino de Graduação para que as bolsas sejam remanejadas entre os Departamentos.

4 - DA SELEÇÃO

A seleção dos projetos de monitoria será procedida pelo Departamento responsável pela disciplina e pelo Colegiado Pleno, segundo os critérios definidos na RESOLUÇÃO Nº 037/2021 – CONSUNI.

5 - DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Outras informações poderão ser obtidas junto à Secretaria da Direção de Ensino de Graduação (secretariadeg.ceo@udesc.br), a qual enviará e-mail para os Departamentos detalhando os procedimentos relacionados a tramitação dos projetos.

Chapecó, 01 de dezembro de 2023

Profa. Dra. Fernanda Karla Metelski
Diretora de Ensino de Graduação
UDESC Oeste

Prof. Dr. Cleuzir da Luz
Diretor Geral
UDESC Oeste



Assinaturas do documento



Código para verificação: **6B87I0MP**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CLEUZIR DA LUZ (CPF: 923.XXX.629-XX) em 01/12/2023 às 16:53:44

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:38:18 e válido até 30/03/2118 - 12:38:18.

(Assinatura do sistema)



FERNANDA KARLA METELSKI (CPF: 015.XXX.909-XX) em 01/12/2023 às 16:56:31

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:42:50 e válido até 30/03/2118 - 12:42:50.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwNTUwODhfNTUxNDBfMjAyM182Qjg3STBNUA==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00055088/2023** e o código **6B87I0MP** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.